

India	าลกลัก	n°	026	こくりょうしょうしょう

Senhor Presidente,

O Vereador Edemar Luis Streg, vem através deste apresentar a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, da viabilidade da Administração Municipal tornar a ONG riqueza de patas de utilidade pública, para que tenha legalidade.

Riqueza, 01 de junho de 2021.

Edemar Luis Streg Vereador